



PORTARIA nº 1.411, de 05 de setembro de 2019.

Acrescenta resultados à avaliação de desempenho das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 1º semestre de 2019, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO os indicadores e as metas setoriais fixadas para o 1º semestre de 2019 pelas Portarias nº 178/2019, de 31 de janeiro de 2019, nº 179/2019, de 30 de janeiro de 2019, e nº 737/2019, de 08 de maio de 2019, para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliarem os resultados semestrais de alcance das metas setoriais estabelecidas para as unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para fins de cálculo dos percentuais da GAM devidos aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, o disposto no §2º do art. 8º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que determina a realização, pela Comissão Gestora da GAM (COGES), das avaliações de desempenho semestrais das unidades nos meses de julho e janeiro, para fins de aferição do cumprimento das metas setoriais estabelecidas nas portarias supra indicadas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 1.267, de 09 de agosto de 2019, que divulgou o resultado da avaliação de desempenho de resultados das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2018, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os resultados da avaliação de desempenho das unidades judiciais, ausentes na Portaria nº 1.267/2019, relativo ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2018, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), na forma prevista no art. 7º da Portaria nº 1.616, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO (ART. 1º DA PORTARIA N° 1.411, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019) RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (GAM) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

COD	UNIDADE	IAM (%)	GAM (%)
9678	NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DO 1º GRAU	100	30,00
9706	PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE BEBERIBE	99,84	29,95
9274	ARQUIVO DA COMARCA DE SOBRAL	99,16	29,75
9703	PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE RUSSAS	87,39	26,22

PORTARIA N° 1412/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os estudos que estão sendo realizados, com o escopo de aprimorar a prestação jurisdicional, notadamente mediante a utilização de sistemas de processo eletrônico;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, republicada no DJe de 16 de setembro de 2014; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 17/2018, publicada no DJe de 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, Analista Judiciário, matrícula nº 5462, **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Secretária de Tecnologia da Informação, matrícula nº 24667, **NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO**, Superintendente Judiciário, matrícula nº 7146, e o Dr. **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula nº 200480, empreender viagem ao Estado de Santa Catarina, no período de 18 (dezoito) a 20 (vinte) de setembro de 2019, com o objetivo de fazer uma visita técnica ao Tribunal de Justiça daquele Estado, para verificação do funcionamento do Sistema "eproc".

Art. 2º Fica autorizada a emissão da nota de empenho e o pagamento de diárias, a cada um dos servidores, bem ainda a aquisição das passagens necessárias ao deslocamento, correndo a despesas à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça, vinculada ao segundo grau de jurisdição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ